



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 17-11-2022

Às 16h00min do dia 17 do mês de novembro do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Felipe Cheremeta, Mariano Vicente Tyski e Sebastião Flores Soares. Ausentes os vereadores: Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba, Jussara Martins e Zericco Nepomoceno. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer via APP Google Meet, e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Projetos de Leis:

1) Emendas do Orçamento Impositivo.

A advogada comenta que as emendas já foram aprovadas em primeira votação e questiona os membros das comissões se caso tenham alguma dúvida sobre elas. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestou voto favorável para tramitação da matéria.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a redação do Art. 4º, da Lei nº 758/2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público.

A jurídica comenta sobre o projeto e ressalta que as alterações são específicas para os cargos de professores substitutos e funcionários da Casa Lar. O mesmo dispõe sobre a prorrogação por mais um ano da contratação temporária. A Lei Complementar permite que seja prorrogada por no máximo dois anos, então com base nas Legislações, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestou voto favorável para tramitação da matéria.

3) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Da Mesa Executiva, que altera a redação do artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Rio Azul/PR.

Constatou-se na análise que a proposta altera a redação da forma seguinte:

ONDE SE LÊ: "Art. 24º A eleição para renovação dos membros da mesa, realizar-se-á sempre no primeiro dia da terceira sessão ordinária da legislatura considerando-se automaticamente empossados os eleitos."

PASSA A SER LIDO: "Art. 24º A eleição da mesa para o segundo biênio far-se-á na segunda quinzena do mês de dezembro do segundo ano da legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir da zero hora do dia 1º do mês de janeiro do ano subsequente."

Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestou voto favorável para tramitação da matéria.

4) Projeto de Lei de autoria do Vereador Cesar Martins dos Santos que declara entidade de utilidade pública municipal a Associação Santa Ana. Após analisado o projeto minunciosamente, onde estava regulamentada e os documentos em anexo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestou voto favorável para tramitação da matéria. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu,



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Felipe Cheremeta

Mariano Vicente Tyski

Sebastião Flores Soares

Ingrid Hassen Maurer